



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 10 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 748/E571/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 14 de Agosto de 2015:

1. O Governo da RAEM procedeu à criação de um grupo de estudo formado por dirigentes dos diferentes serviços públicos e de peritos jurídicos, o qual, passada a fase inicial de consulta e de debate, reconheceu, em unanimidade, a necessidade de estabelecimento de órgãos municipais sem poder político e, em conformidade com as disposições consagradas na Lei Básica, foi efectuado um estudo preliminar quanto às competências, funções, composição e a metodologia da escolha dos membros, entre outros, dos futuros órgãos municipais sem poder político.
2. Segundo as disposições consagradas na Lei Básica, os órgãos municipais são incumbidos pelo Governo de servir a população, designadamente nos domínios da cultura, recreio e salubridade pública, bem como de dar pareceres de carácter consultivo ao Governo da RAEM, sobre as matérias acima referidas. Além disso, é ainda requerido que se articulem e que se enquadrem no posicionamento e no desempenho da RAEM enquanto “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Assim, nestes termos, na elaboração das funções específicas dos anunciados órgãos municipais, terão de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

ser considerados e sincronizados a racionalização e o aperfeiçoamento das funções departamentais, das estruturas e das distribuições de recursos, as quais estão intimamente relacionadas com os trabalhos que surgirão nos futuros órgãos municipais, com vista a ser alcançado o objectivo de um desenvolvimento coordenado. Numa fase posterior, o grupo de estudo continuará a avançar com os estudos sobre o planeamento e o estabelecimento dos órgãos municipais sem poder político, prevendo-se que, no segundo semestre de 2016, esteja formulada uma proposta preliminar, e seja realizada uma consulta aos diferentes sectores da sociedade para, com base nas opiniões amplamente auscultadas, proceder-se à elaboração de um projecto.

12 de Outubro de 2015

A Directora do SAFF, Subst^a

Joana Maria Noronha

Tradutor: Edgar da Silva

Letrado: Fernando Leong